



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321  
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2016**

**O Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 29 de novembro de 2016 a Charqueadas- RS, para transportar Joel Maraschin e Davi Corrêa os quais irão até a sede do 28º Batalhão da PM.

**Parágrafo único.** Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Rocha Wictzorck,, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em 27 de novembro de 2016.

**Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 27 de novembro de 2016

**Ver. ELISEU ANDRIN**  
1º Secretário